

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



QUINTA-FEIRA - RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2010 - BG Nº A 1.0.00.0 056

BOLETIM GERAL

CAS ABRE INSCRIÇÕES PARA XI CASAMENTO CATÓLICO COLETIVO



Casais terão toda a cerimônia realizada pela CAS

O Centro de Assistência Social (CAS) da Polícia Militar de Pernambuco abriu inscrições para os interessados em participarem do casamento católico coletivo promovido pela instituição. O XI Casamento Coletivo ficará com as inscrições abertas do período de 10 a 31 deste mês, sendo necessário apresentar o contracheque atualizado na Seção de Ação Social do CAS, no horário das 08h às 12 horas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 3181-1885.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE

Praça do Derby s/nº, Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,

E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br

“Segurança Forte, Polícia Amiga.”

Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 26 (SEXTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES – Maj PM Marcelo 19º BPM

Fone: 9977-4217

SUPERVISOR DE DIA AO QCG – Wellington CPAUd

GUARDA - A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE CIVIL

1.1.0. Requerimento Despachado

Tereza Cristina de Andrade Melo, RG nº 1914220/SSP-PE, CPF nº 217445134-49, filha da ex-servidora pública desta Corporação Marize de Andrade Melo, Mat. 189-9, Auxiliar de Serviços PCPM-NA, aposentada, falecida no dia 02 DEZ 09, conforme cópia de Certidão de Óbito apresentada - Concessão de Auxílio-Funeral: - **Deferido, nos termos do Art. 172, da Lei nº 6.123, de 20 JUL 68, observado o Parecer da PGE nº 33.004, de 23 SET 97, publicado no BG nº 213, de 14 NOV 97.** (Nota nº 006/2010/DGP-5).

1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

1.1.0. Da Secretaria Executiva de Defesa Social

Nº 450, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 03 MAR 2010, o Mandato de Eleonora Araújo Costa de Menezes, Ten-Cel PM Mat. 1905-4, como Presidente da 1ª CPDPM - CJ.

Nº 451, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 03 MAR 2010, o Mandato de José Henrique Marinho de Barros, Maj PM Mat. 1859-7, como Membro da 1ª CPDPM - CJ.

--oo(0)oo--

Nº 452, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 25 MAR 2010, o Mandato de Alexandre Costa Mafra, Capitão PM Mat. 920521-7, como Presidente da 1ª CPDPM.

--oo(0)oo--

Nº 453, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 03 MAR 2010, o Mandato de Luiz Cláudio de Brito, Capitão PM Mat. 930036-8, como Membro da 1ª CPDPM.

--oo(0)oo--

Nº 454, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 24 MAR 2010, o Mandato de Marcelo Costa Vasconcelos da Silva, 1º Sargento PM Mat. 940716-2, como Secretário da 1ª CPDPM.

--oo(0)oo--

Nº 455, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 03 MAR 2010, o Mandato de Vilmarde Barbosa da Costa, Capitão PM Mat. 920494-6, como Presidente da 2ª CPDPM.

Nº 456, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 03 MAR 2010, o Mandato de Allan Denizard de Castro, Capitão PM Mat. 960028-0, como Membro da 2ª CPDPM.

--oo(0)oo--

Nº 457, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 23 MAR 2010, o Mandato de Mônica Melo de Magalhães Silva, 2º Sargento PM Mat. 950250-5, como Secretária da 2ª CPDPM.

--oo(0)oo--

Nº 458, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 03 MAR 2010, o Mandato de José Edivaldo Cavalcanti de Lira Junior, Capitão PM Mat. 950708-6, como Membro da 6ª CPDPM.

--oo(0)oo--

Nº 459, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 19 MAR 2010, o Mandato de Fabiano Henrique Braga Martins, Capitão PM Mat. 950682-9, como Membro da 6ª CPDPM.

--oo(0)oo--

Nº 460, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 03 MAR 2010, o Mandato de Anderson Miguel da Silva, Capitão PM Mat. 950677-2, como Membro da 7ª CPDPM.

Nº 461, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 03 MAR 2010, o Mandato de Conrado José Neto de Queiroz Reis, Capitão PM Mat. 970018-8, como Membro da 7ª CPDPM.

--oo(0)oo--

Nº 462, de 22 MAR 2010

O Secretário Executivo de Defesa Social, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um ano, a/c de 03 MAR 2010, o Mandato de Manoel Augusto do Rêgo Barros de Lima, Capitão PM Mat. 930055-4, como Presidente da 8ª CPDPM.

(Transcritas do DOE nº 054, de 23 MAR 2010)

1.2.0. Do Comando Geral da PMPE

Nº 285, de 18 MAR 2010

EMENTA: Desliga do Serviço Ativo

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do Serviço Ativo da Corporação, conforme o disposto no Art. 85, Inciso II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10.426/90, os militares estaduais abaixo discriminados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome	a/c
1	Sd	31063-8	Djalma José de Souza	22 DEZ 09
2	Cb	22973-3	Abraão Vieira Lima	12 NOV 09
3	Sd	29028-9	Itamar Alves de Oliveira	04 FEV 10
4	Sd	27693-6	Fernando Antônio Balduino Filho	04 FEV 10
5	Sd	25626-9	Carlos José Sabino Machado	12 NOV 09

--oo(0)oo--

Nº 286, de 18 MAR 2010

EMENTA: Desliga do Serviço Ativo

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do Serviço Ativo da Corporação, em virtude de haverem atingido a idade limite, conforme o disposto no Art. 85, Inciso I c/c o Art. 90, Inciso I, Alínea "d", da Lei nº 6.783/74, os militares estaduais abaixo discriminados:

Nº	Grad.	Mat.	Nome	a/c
1	2º Sgt	17608-7	Jota Nunes Silva	28 JAN 58
2	Cb	14636-6	Jose Lucas da Silva	28 MAR 58
3	Cb	15426-1	Desio Donato dos Santos	02 FEV 59
4	Cb	16192-2	Irapuan Jose Correia Barbosa	30 DEZ 58
5	Cb	16566-2	Djalma Gomes da Silva	24 FEV 59
6	Cb	16915-3	Jose Pedro da Silva Filho	30 JAN 59
7	Cb	16934-0	José Carlos da Silva	10 MAR 59
8	Cb	17278-2	Manoel Bento da Silva Filho	16 MAR 59
9	Cb	17867-5	Edmilson Gomes de Souza	04 MAR 09
10	Cb	17887-0	Ivanildo Lucio da Silva	09 JAN 59
11	Cb	18349-0	Jose João de Oliveira	25 FEV 59
12	Cb	18647-3	Maviel José da Paz	06 JAN 59
13	Cb	19826-9	Odilon Moura Filho	18 JAN 59
14	Cb	19938-9	Celso Paulo da Silva	11 FEV 59
15	Cb	20535-4	Jose Carlos de Moura	03 MAR 59
16	Cb	20608-3	Masach Alexandrino de Melo	06 MAR 59
17	Cb	20610-5	Jose Felipe Nery Filho	12 JAN 59
18	Cb	20836-1	Adelmo Marques Cavalcanti	26 FEV 59
19	Cb	214280	Jonas dos Santos Silva	05 JAN 59
20	Cb	21577-5	Gilberto Rufino do Egito	20 SET 58
21	Cb	21214-8	José Carlos Belizario de Brito	26 FEV 59
22	Cb	17216-2	Severino Alves de Lima	16 OUT 09
23	Cb	21333-0	Eduardo Martins dos Santos	09 DEZ 09

--oo(0)oo--

Nº 290, de 19 MAR 2010

EMENTA: Desliga do Serviço Ativo

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso III, do Regulamento Geral da PMPE,

R E S O L V E:

Desligar do Serviço Ativo da Corporação, em virtude de haver atingido a idade limite, conforme o disposto no Art. 85, Inciso I c/c o Art. 90, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 6.783/74, o militar estadual abaixo discriminado:

Nº	Grad.	Mat.	Nome	a/c
1	Major	1749-3	Geraldo Batista da Silva	19 MAI 09

--oo(0)oo--

Nº 019/CEMET-I, de 10 MAR 2010

EMENTA: Submete Aluno do CFSd/2009 a Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado

O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano I – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07 e considerando os fatos descritos no Ofício nº 543/DGP-3/SD-1, de 20 MAI 09, versando sobre investigação social realizada pela 2ª Seção do EMG, na qual resultou na obtenção de informações da justiça certificando que o Aluno do CFSd Mat. 109856-0, José Rodrigues Sobreira da Silva, responde a processos e está processado judicialmente como adiante segue: Processos de nºs 230.2005.000247-0 (lesão corporal), no qual foi condenado a cumprir pena alternativa, nº 230.2007.00074-0 (dano ao patrimônio público), no qual foi autuado em flagrante delito, nº 230.2009.000098-2 (ameaça), nº 230.2009.000099-0 (lesão corporal), tendo o referido aluno omitido tais informações requisitadas em Formulário de Informação do Candidato, contrariando os requisitos exigidos no item "6.3" e "6.4" do Edital de Concurso público para o Curso de Formação de Soldados (Portaria SARE nº 045, de 14 AGO 06) e finalmente, o contido no Ofício nº 229/DGP-8/SS/PL, de 02 MAR 2010, que versa sobre a anulação do Processo anteriormente instaurado através da Portaria do Comando do CEMET I nº 011, de 18 JUN 09, por força do despacho do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE, publicado no Boletim Geral nº 035, de 24FEV 2010, determinando uma nova instauração, devendo os referidos Autos constarem como apensos.

R E S O L V E:

I - Submeter o Aluno do CFSd Mat. 109856-0, José Rodrigues Sobreira da Silva, a Processo de Licenciamento "Ex-Officio", a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado a 1º Ten PM Mat. 101184-7, Rebeka Cristiny Barbosa de Santana;

II - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo;

III - Determinar a publicação desta Portaria. Jailson José Marques - Ten-Cel PM Comandante Interino.

--oo(0)oo--

Nº 020/CEMET-I, de 10 MAR 2010

EMENTA: Submete Aluno do CFSd/2009 a Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado

O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano I – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publi-

cada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07 e considerando os fatos descritos nos Ofícios nº 1122/DGP-8/SS/PL, de 24 AGO 09, que solicita a instauração de Processo Administrativo de Licenciamento "Ex-Officio", a Bem da Disciplina, bem como o Ofício nº 752/SS-4/2ª EMG, de 21 AGO 09 e seus anexos, pelos motivos a seguir: Através de investigação social realizada pela 2ª Seção do EMG, relativa aos fatos atinentes a aluna do Curso de Formação de Soldados//2009 Mat. 108328-7, Raquel de Carvalho Dias, verificou-se a existência de 02 (dois) Termos Circunstanciados de Ocorrência, como incurso nas incidências penais do Art. 329 e 311 do Código Penal Pátrio (desacato e resistência) e ainda do Art. 68, § 1º da Lei das Contravenções Penais (recusar à autoridade, quando por esta justificadamente solicitados ou exigidos, dados ou indicações concernentes à própria identidade, estado, profissão, domicílio e residência tendo, por conseguinte, pendências judiciais junto a 2ª Vara da Comarca da Cidade de Petrolina-PE, Processos nº 233.2009.007193-9 e 233.2009.7195-5, a fim de apurar omissão de informações requisitadas em Formulário de Informação do Candidato para ingresso no Curso de Formação de Soldados e finalmente o contido no Ofício nº 230/DGP-8/SS/PL, datado de 02 MAR 2010, que versa sobre a anulação do Processo anteriormente instaurado através da Portaria do Comando do CEMET I nº 032, de 10 SET 09, por força do despacho do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE, publicado no Boletim Geral nº 035, de 24 FEV 2010, determinando uma nova instauração, devendo os referidos Autos constarem como apensos,

R E S O L V E:

I – Submeter à Aluna do CFSd Mat. 108328-7, Raquel de Carvalho Dias a Processo de Licenciamento "Ex-Officio", a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Cap QOPM Mat. 960008-6, Marcelo Jacinto de Oliveira;

II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo;

III – Determinar a publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado. Jailson José Marques – Ten-Cel PM Comandante Interino.

1.3.0. Do Comando do CEMET-1

Nº 021, de 10 MAR 2010

EMENTA: Submete Aluno do CFSd/2009 a Processo de Licenciamento "Ex-Officio" a Bem da Disciplina e Nomeia Encarregado

O Comandante do Campus de Ensino Metropolitano I – CEMET I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31 JAN 07 e considerando os fatos descritos nos Ofícios nº 543/DGP-3/SD-1, de 20 MAI 09, nº 437/DGP-10, de 13 ABR 09 e seu anexo Of. nº 149/SS-4/2ª EMG, de 08 ABR 09, os quais versam sobre investigação social realizada pela 2ª Seção do EMG, relativo aos fatos atinentes ao Aluno do Curso de Formação de Soldados/2009 Mat. 110429-2, Michael Anderson de Moraes Máximo, que resultou na obtenção de informações da justiça, onde consta que o mesmo responde ao Processo nº 437-2007.000284-2, referente ao crime de receptação, na Comarca de Petrolândia-PE, contrariando os requisitos exigidos no item "6.4" do Edital de Concurso público para o Curso de Formação de Soldados (Portaria SARE nº 045, de 14 AGO 06) e finalmente o contido no Ofício nº 185/DGP-8/SS/PL, de 02 MAR 2010, que versa sobre a anulação do Processo anteriormente instaurado através da Portaria do Comando do CEMET-I nº 012, de 18 JUN 09, por força do despacho do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPE, publicado no Boletim Geral nº 035, de 24 FEV 2010, determinando uma nova instauração, devendo os referidos Autos constarem como apensos,

R E S O L V E:

I – Submeter o Aluno do CFSd Mat. 110429-2, Michael Anderson de Moraes Máximo, a Processo de Licenciamento "Ex-Offício", a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o 1º Ten QOPM Mat. 980289-4, Eduardo Henrique Scanoni do Couto;

II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo;

III – Determinar a publicação desta Portaria. Jailson José Marques – Ten-Cel PM Comandante Interino.

(Transcrita do DOE nº 054, de 23 MAR 2010)

1.4.0. Do Comando do 16º BPM

Nº 017, de 16 MAR 2010

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado

O Maj PM Respondendo pelo Comando do 16º BPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art.130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, e considerando os fatos descritos no Of. nº 231/DGP-8/SS/PL, de 02 MAR 2010, e Autos de Procedimento Preliminar Investigatório Correicional nº 10.108.1021.089.2009.2.5, com 02 (dois) volumes, e face o Sd PM Mat. 106565-3/16ºBPM, Marcos Luiz da Silva contar com pouco mais de 02 (dois) anos de efetivo serviço e desde a época de aluno apresenta problemas disciplinares, demonstrando sua falta de adaptação à disciplina militar, uma vez que não consegue cumprir o acatamento das leis, regulamentos, normas e disposições, aplicáveis à Corporação Militar, constando em sua Ficha Disciplinar várias penas disciplinares, e encontra-se classificado no comportamento Mau,

R E S O L V E:

I - Submeter o Sd PM Mat. 106565-3/16º BPM, Marcos Luiz da Silva, a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o 1º Ten PM Mat. 102128-1/16º BPM, Everaldo Vítor Alves Júnior;

II - Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do Processo;

III - Determinar a publicação desta Portaria. Recife - PE, 16 MAR 2010. Gildo Tomé da Silva - Maj PM Resp. pelo Comando do 16º BPM.

(Transcrita do DOE nº 053, de 20 MAR 2010)

1.5.0. Da Corregedoria Geral

1.5.1. Errata

Na Portaria da Cor.Ger./SDS nº 016, de 09 FEV 2010, publicada no DOE nº 027, de 09 FEV 2010,

Onde se lê:

"...1º Sgt RRPM Mat. 09820-0, Miguel Ângelo da Silva ...",

Leia-se: para todos os fins e efeitos:

"...1º Sgt RRPM Mat. 09820-5, Miguel Ângelo da Silva ...". Recife, 19 MAR 10. José Cândido de Souza Ferraz. Corregedor Geral em Exercício.

(Transcrita do DOE nº 053, de 20 MAR 2010)

2.0.0. DECISÕES MONOCRÁTICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**2.1.0. Extratos de Decisões****Nº 5893/2009**

Processo TC nº 0905979-9

Reserva e Reforma

Interessado: Marcilio Santana da Silva, Mat. 16758-4, Cabo PM

Julgador Singular: Conselheiro, em Exercício, Ruy Ricardo Weyer Harten Júnior

Ato submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 2691, publicada em 29 AGO 09.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, julgo Legal o ato sob exame e concedo seu registro.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta Decisão.

Recife, 02 DEZ 09.

Conselheiro, em exercício, Ruy Ricardo Weyer Harten Júnior

--oo(0)oo--

Nº 5895/2009

Processo TC nº 0905741-9

Reserva e Reforma

Interessado: Gilberto Rosas Espindola, Mat. 16120-9, Cabo PM

Julgador Singular: Conselheiro, em Exercício, Ruy Ricardo Weyer Harten Júnior

Ato submetido a Registro: Portaria-FUNAPE nº 2606, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, publicada em 29 AGO 09 e republicada em 05 SET 09.

Com base nos documentos acostados aos autos e na legislação pertinente à matéria, julgo Legal o ato sob exame e concedo seu registro.

Remeta-se o processo à repartição competente, para cumprimento desta decisão.

Recife, 02 DEZ 09.

Conselheiro, em exercício, Ruy Ricardo Weyer Harten Júnior.

(Transcritas do DOE nº 053, de 20 MAR 2010)

3.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**3.1.0. Comissão Permanente de Licitação****3.1.1. Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 011/2010 - Processo nº 011/2010 – Objeto: Registro de preços para fornecimento gradual de material penso (curativos, soluções hospitalares e materiais para radiologia para o 1º semestre de 2010. Proponentes Vencedoras: 1)Art Cirúrgica Ltda; 2)Cirúrgica Fernandes Ltda; 3)Cirúrgica Pharma Com. de Prod. Cirúrg. Ltda; 4)DSM Com. Biomédica Ltda; 5)Embramed Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda; 6)Euroexpress Com. e Imp. de Equip. e Prod. Hosp Ltda; 7)IBF- Ind. Brasileira de Filmes Ltda; 8)Inovant Dist. e Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda; 9)Maues Lobato Com. e Repres. Ltda; 10)Medcom Com. Rep. e Serv. Ltda EPP; 11)Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda; 12)Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda; 13)Novas Med Com. Ltda; 14)Tecnovida Comercial Ltda. Recife, PE, 22 MAR 2010 - Robson Inácio Vieira - Maj PM/Pregoeiro/CASIS.

(Transcrito do DOE nº 054, de 23 MAR 2010)

4.0.0. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4.1.0. Colégio da Polícia Militar

Pregão Eletrônico nº 007/10-CPL/CPM/DGP

Na publicação do DOE do dia 19 MAR 2010, onde se lê: Recebimento das Propostas: 02 ABR 2010, às 09h30 e Disputa de Preços: 02 ABR 2010, às 10 horas, leia-se: Recebimento das Propostas: 08 ABR 2010, às 09h30 e Disputa de Preços: 08 ABR 2010, às 10 horas, em virtude da data retro mencionada tratar-se de feriado nacional. Recife/PE, 22 MAR 2010. Marcos Antônio Lins – Ten-Cel PM - Pregoeiro do CPM/DGP.

(Transcrito do DOE nº 054, de 23 MAR 2010)

5.0.0. VISITA DE SUAS MAJESTADES REIS DA SUÉCIA

5.1.0. Programação – Realização

Realizou-se conforme programação abaixo, no período de 21 a 23 MAR 2010, visita Oficial de Suas Majestades o Rei CARL GUSTAF XVI e a Rainha SILVIA da Suécia ao Estado de Pernambuco.

Dia 21 MAR 2010 (Domingo)

- a) Desembarque do Vão TAP 152, procedente de Lisboa, seguindo-se:
 - Hora: 21h30
 - Local: Sala Vip do Aeroporto
 - Recepção: Governador Eduardo Campos e a Primeira-Dama, Sr^a. Renata Campos, com representação do ERENE, Embaixada e Cerimonial do Governo.
- b) Deslocamento para o Hotel Nannai Beach Resort em Muro Alto - Ipojuca
 - Hora: 21h45
 - Composição: - Comboio conforme programação da Casa Militar;
 - Veículo especial para bagagem (cerca de 30 malas, devem sair direto da aeronave para o veículo)

Dia 22 MAR 2010 (segunda-feira)

- a) Deslocamento do Hotel Nannai Beach Resort ao Porto de Suape – PE- 60, Km 15 – Engenho Massangana – Ipojuca - PE
 - Hora: 09h45
 - Delegação visitante (item 4., letra “b” desta NS)
 - Composição: - Comboio conforme programação da Casa Militar.
- b) Chegada ao Porto de Suape
 - Hora: 10 horas
 - Composição: Suas Majestades serão recebidas pelo Diretor Presidente, Fernando Bezerra Coelho.
- c) Deslocamento do Rei CARL GUSTAF XVI do Porto de Suape ao Porto Digital – Rua do Apolo, 181 – Bairro do Recife – Recife - PE
 - Hora: 11 horas
 - Delegação visitante: Sua Majestade, o Rei Carl Gustaf XVI, Sua Excelência, a Embaixadora Annika Markovic Sr. Mats Danielsson, Sr. Cônsul da Suécia, Sérgio Lôbo Jardim e 1 guarda sueco.
 - Composição: - Comboio conforme programação da Casa Militar.

d) Chegada do CARL GUSTAF XVI ao Porto Digital

- Hora: 11h45

- Composição: Sua Majestade, o Rei CARL GUSTAF XVI, será recebida pelo Diretor-Presidente, Francisco Saboya.

e) Deslocamento da Rainha SILVIA do Porto de Suape ao Tribunal de Justiça de Pernambuco – Centro Integrado da Criança e do Adolescente – Rua Dr. João Fernandes Vieira, nº 405 – Boa Vista – Recife - PE

- Hora: 11h30

- Delegação visitante: Sua Majestade, a Rainha Silvia, Sr. Drasko Markovic, Sra. Baronesa Christiana Von Schwerin, a Assistente Consular, Sra. Veronika Dunér e 1 guarda sueco.

- Composição: - Comboio conforme programação da Casa Militar.

f) Chegada da Rainha SILVIA ao Centro Integrado da Criança e do Adolescente

- Hora: 12 horas

- Composição: a ser fornecida pela embaixada.

g) Deslocamento da Rainha SILVIA ao Centro Integrado da Criança e do Adolescente ao Palácio do Campo das Princesas

- Hora: 12h45

- Composição: - Comboio conforme programação da Casa Militar.

h) Deslocamento do Rei CARL GUSTAF XVI do Porto Digital no Bairro de Recife ao Palácio do Campo das Princesas

- Hora: 12h45

- Composição: - Comboio conforme programação da Casa Militar.

i) Chegada de Suas Majestades ao Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/nº – Santo Antônio – Recife - PE

- Hora: 13 horas

- Composição: - Suas Majestades serão recebidas pelo Exmº. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos e pela Primeira-Dama, Srª. Renata Campos e após revista à tropa, participam de almoço, acompanhado da Comitiva.

j) Revista de Sua Majestade, o Rei Carl Gustaf XVI, à Guarda de Honra

- 12h30 – Dispositivo pronto;

- 13h05 - Apresentação da tropa à autoridade

- Revista à tropa, por Sua Majestade, o Rei Carl Gustaf XVI, acompanhado do Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos;

- Encerramento da revista;

- Suas Majestades, e comitiva, acompanharão o Governador do Estado e a Primeira-Dama, em sequência à visita.

k) Deslocamento de Suas Majestades do Palácio do Campo das Princesas ao Hotel Nannai Beach Resort

- Hora: 14h30

- Composição: - Comboio conforme programação da Casa Militar.

l) Jantar particular de Suas Majestades, acompanhadas da Comitiva, com a Sra. Rosana e o Sr. Fernando Botelho

- Local: Restaurante Beijupirá – Rua Beijupirá, Quadra 9, Lote A – Porto de Galinhas - PE

- Hora: 20 horas

- Composição: - Comboio conforme programação da Casa Militar.

Dia 23 MAR 2010 (Terça-feira)

a) Saída das bagagens no veículo apropriado

- Hora: 08h30

- Composição: - Conforme programação da Casa Militar.

b) Saída de Suas Majestades do Hotel ao Aeroporto Internacional dos Guararapes

- Hora: 10h10

- Composição: - Comboio conforme programação da Casa Militar.

c) Chegada de Suas Majestades ao Aeroporto Internacional dos Guararapes

- Hora: 11h00

- Composição: - Despedidas protocolares

d) Embarque de Suas Majestades com destino à Brasília

- Hora: 11h20

- Vôo: Gol 1678

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. JUSTIÇA COMUM

1.1.0. Certidão - Absolvição

O Comandante do 12º BPM, remeteu ao Diretor da DGP o requerimento do Sd PM Mat. 23908-9/12º BPM, Davi Raimundo da Silva, o qual requer constar em seus assentamentos que o Processo nº 001.1998.032473-5 (2613/06), em que foi pronunciado como incurso nas penas do Art. 121, § 2º, Inciso IV (recurso que tornou impossível a defesa da vítima), c/c o Art. 29, ambos do Código Penal, foi absolvido pelo Conselho de Sentença da imputação que lhe foi feita no presente processo, conforme cópia da Sentença, de 28 FEV 07, oriundo do 1º Tribunal do Júri da Comarca do Recife-PE: - **Deferido. Publique-se, conforme documentação apresentada.** (Nota nº 021/2010/DGP-8/S.Cart.).

JOSÉ LOPES DE SOUZA
Cel PM Comandante Geral

C O N F E R E:


CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES
Ten-Cel PM Res. 3ª Ajudância Geral

MENSAGEM BÍBLICA

A falsa testemunha não ficará impune; e o que profere mentiras perecerá. (Provérbios 19:9)